



DECRETO N° 32.121, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 .

**Instala Sindicância Administrativa para apurar
acidente ocorrido com servidor público municipal
e dá outras providências :**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 26.994/2025, que trata de acidente ocorrido com o servidor CLEIDOMAR GOMES, Agente de Serviços Urbanos, em 18 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, circunstâncias e eventuais responsabilidades funcionais, para verificar se houve descumprimento das normas de segurança, das atribuições legais do cargo e das orientações administrativas vigentes;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para instaurar sindicâncias e demais procedimentos correcionais no âmbito da Administração Pública Municipal; DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada **Sindicância Administrativa** destinada a apurar os fatos relacionados ao acidente ocorrido com o servidor **Cleidomar Gomes**, em 18/11/2025, conforme Processo Administrativo n.º **26.994/2025**.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

- I – **Wesley Alves, Presidente;**
- II – **Gisele Bonatto, Membro;**
- III – **Elaine Souza Pereira, Membro.**

Parágrafo único. A Comissão deverá conduzir os trabalhos de apuração observando os princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O prazo para conclusão da Sindicância será de **30 (trinta) dias**, contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Concluídos os trabalhos, a Comissão apresentará relatório final sugerindo o arquivamento do feito ou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso.





Art. 5º Fica tornado sem efeito o Decreto nº 32.117, de 25 de novembro de 2025, por tratar da mesma matéria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

